CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 10/2026

REUNIÃO ORDINA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

8 DE MAIO DE 2026

(CONTÉM 50 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR JOANA MARGARIDA HENRIQUES MENDES

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR CARLOS DO CARMO MARTINS

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 10/2026

Da reunião ordinária privada realizada no dia 8 de maio de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 10h55 horas.

Sumário:

Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	18
Agenda	18
Aprovação de Atas	18
Balancete	18
Despachos	20
DAGCJ	21
DFMA	31
DOP	32
DECAD	40
DU	44
DFM	48
DTPT	49
Aprovação em minuta	50
Votação das deliberações	50
Montante Global de Encargos	50
Encerramento	50

ABERTURA

ATA Nº 10/2026

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores, Joana Margarida Henriques Mendes (em substituição da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia), Jorge Humberto Martins Simões, Carlos do Carmo Martins, Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- ***Ata n.º 07 /2026 – Reunião Extraordinária de 30.março.2026***
- ***Ata n.º 08/2026 – Reunião Ordinária Privada de 10.abril.2026***

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

a) ***Declaração de Investimento relativa ao 2º Ano de execução do Projeto de Prevenção em Contexto Escolar Abraça a Escola – Beira Serra (Ratificação)***

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) ***Processo disciplinar***

b) ***Abertura de Procedimento Concursal por tempo indeterminado para 5 (cinco) Assistente Operacional – Área Funcional de Sapador Florestal - Gabinete de Proteção Civil (Aprovação)***

c) ***Consolidação de Mobilidades (Aprovação)***

d) ***Contrato-Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Coutada – Requalificação de muro de suporte na Rua da Valeira (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)***

e) ***Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã – Início do procedimento regulamentar (Aprovação)***

f) ***Renovação do Protocolo de Apoio entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município da Covilhã e a AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã – Criação da 4ª E.I.P. - Equipa de Intervenção Permanente (Aprovação)***

g) ***Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (Aprovação)***

h) ***Protocolo de Apoio no âmbito da proteção civil e valorização do espaço rural e florestal entre o Município da Covilhã e:***

(Aprovação)

1. ***Agrupamento de Baldios Estrela-Sul***
2. ***Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia De Teixoso***
3. ***Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes Do Meio***
4. ***Conselho Diretivo dos Baldios da Erada***
5. ***QUEIRÓ - Associação para a Floresta, Caça E Pesca***

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) ***Adjudicação da Empreitada de Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio (Conhecimento)***

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) ***Liberação Parcial da Caução: Empreitada de obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social Qtª da Alâmpada, Lotes 08 a 15 - Eficiência Energética – (2ª Fase) (Aprovação)***

b) ***Liberação Parcial da Caução: Empreitada da Obra de Requalificação dos Revestimentos do Anfiteatro Martír-In-Colo (Aprovação)***

c) ***Empreitada de Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã – Trabalhos Complementares nº 1 (Aprovação)***

d) ***Receção Provisória (Aprovação)***

1. ***Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360 º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 6001 Contrato nº 206/2025 – Rua José Saramago, Lote 23, R/C, Dto, Boidobra.***

2. ***Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 6004 – Contrato nº 206/2025 - Rua do Carvalho da Iveca, Nº2, Coutada.***
3. ***Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 6016 – UFCC - Contrato, nº 206/2025 - Rua João Alves Silva, Nº 18, R/C, Dto., Covilhã.***
4. ***Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 5998 - Contrato, nº 206/2025 – Alameda Pêro da Covilhã, Nº 77, Covilhã.***
5. ***Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote 1 e 2 – Candidatura PIH 13930 – Contrato, nº 155/2025 - Rua João XXIII, Nº 135, R/C – Canhoso.***
6. ***Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote 1 e 2 – Candidatura PIH 11407 – Beco do Gameiro,2º, Esquerdo, Covilhã.***

e) ***Receção definitiva: (Aprovação)***

1. ***Empreitada de obras de Requalificação do Troço da EM 512, ao Km 1+750, entre o Paúl e o Ourondo***
2. ***Empreitada de obras de conservação do Edifício do Museu do Queijo – Freguesia de Peraboa (Aprovação)***

f) ***Iluminação Pública (Aprovação)***

1. ***Escola EB1 do Refúgio***

g) ***Sinalização e Transito (Aprovação)***

1. ***Avenida 2 de Novembro - Domingulzo***
2. ***Rua Marquês d'Ávila e Bolama - Covilhã***
3. ***Rua das Figueiras - Cantar Galo***

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) ***Contrato – Programa entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã - Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior: "XVIII Encontro de Coros" (Aprovação)***

b) ***Contrato – Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Casa do Povo do Paúl: "Folklorada" (Aprovação)***

c) ***Contrato – Programa entre Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros: "Ultra Trail Vila de Mouros / Trail Kids Vila de Mouros" (Aprovação)***

d) ***Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – "4.ª edição do Sunset Sons na Ribeira" (Aprovação)***

e) *Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de são Miguel - "Xisflores - Sobral Florido" (Aprovação)*

f) *Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos – "Agasalhos no Frio - Sabores da Aldeia" (Aprovação)*

g) *Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CEI - Clube Espírito Indomável "Open de Taekwondo da Beira Interior – 2026" (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) *Isenção de IMI – Associação de Socorros Mútuos – Covilhã - Processo n.º: 30338 - Rua Mateus Fernandes n.ºs 88-A ou 136, na União de freguesias Covilhã e Canhoso (Aprovação)*

b) *Isenção de IMI – Associação de Socorros Mútuos – Covilhã - Processo n.º: 13998 - Rua Capitão João de Almeida n.º 5 e Rua da Saudade n.º 2 (Aprovação)*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou a sua intervenção saudando a Senhora Doutora Joana Mendes, que se encontrava presente na reunião em substituição da Senhora Vereadora Regina Gouveia, justificadamente ausente. Na oportunidade, endereçou à Senhora Vereadora em substituição os votos das maiores felicidades e sucesso no desempenho das respetivas funções.

De seguida, o Senhor Presidente submeteu à consideração e aprovação do Executivo os seguintes votos de pesar, que se transcrevem:

Professor Doutor Carlos Salema:

"Faleceu no passado dia 25 de abril, o professor doutor Carlos Eduardo Rego da Costa Salema, que foi o primeiro presidente do Conselho Geral da Universidade da Beira Interior.

Nascido em 1942, em Ponta Delgada (ilha de São Miguel, Açores), licenciou-se em Engenharia Eletrotécnica, no Instituto Superior Técnico (1965), e doutorou-se em Ciências da Engenharia, no Queen Mary College, da Universidade de Londres (1973). Obteve a agregação em Engenharia Eletrotécnica, em 1978.

Professor catedrático do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico (1979 - 2003), fica reconhecido como um dos mais importantes académicos e cientistas, pelo contributo relevante para o desenvolvimento da ciência e das telecomunicações em Portugal.

Ao longo da sua carreira, exerceu também funções de liderança e gestão científica, incluindo a presidência da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), entre 1989 e 1992. Foi Presidente do Instituto de Telecomunicações, período durante o qual foi criado um ramo com sede na UBI. Presidiu ao Colégio de Engenharia Eletrotécnica da Ordem dos Engenheiros e foi Presidente do Conselho Executivo da Fundação para a Computação Científica Nacional, tendo igualmente presidido à Fundação para o Desenvolvimento dos Meios Nacionais de Cálculo Científico (FCCN).

Foi distinguido, entre outros, com o Prémio do Institute of Electrical and Electronic Engineers (Londres) (1973), o Prémio Marconi do IEE (1974), o Prémio de Carreira da URSI (2009), o título de Professor Emérito da Universidade Técnica de Lisboa (2010), a Medalha de Mérito Científico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2021) e o Doutoramento Honoris Causa pelo Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (2025).

Na UBI, Carlos Eduardo Salema desempenhou um papel relevante enquanto primeiro Presidente do Conselho Geral (2009–2013) e esteve ligado ao reforço do ecossistema científico da Universidade, nomeadamente no âmbito da criação do IT – Covilhã.

Em reconhecimento do seu percurso e do contributo prestado à UBI, foi-lhe atribuído, a 21 de outubro de 2014, o grau de Doutor Honoris Causa, na Cerimónia Oficial de Abertura do Ano Letivo 2014/2015, tendo tido como padrinho João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, Reitor da UBI entre 2009 e 2013.

Um percurso de sucesso ligado à Covilhã e à nossa Academia.

Reunida a 08/05/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Eduardo Rego da Costa Salema, deixando uma palavra de solidariedade a toda a comunidade académica e apresentando as mais sentidas condolências aos amigos e familiares."

Diana Almeida Pacheco

Faleceu no passado dia 5 de maio, Diana Almeida Pacheco, jovem aluna da Universidade da Beira Interior.

Diana Almeida Pacheco era natural dos Açores e estava na Covilhã a frequentar o 1.º ciclo do curso de Design de Moda, tendo falecido de forma inesperada quando se encontrava nas instalações da UBI.

Esta partida abrupta representa uma perda irreparável para toda a comunidade académica, em particular para os amigos e colegas que conviviam com a jovem, bem como para a cidade da Covilhã que a acolheu.

Reunida a 08/05/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Diana Almeida Pacheco, deixando uma palavra de solidariedade a toda a comunidade académica e apresentando as mais sentidas condolências aos amigos e familiares."

Ambos os votos de pesar foram aprovados por unanimidade.

No âmbito dos votos de louvor, o Senhor Presidente propôs ao Executivo a atribuição de três distinções, a seguir transcritas, manifestando o desejo de que as mesmas colhessem o consenso institucional de todo o elenco camarário, designadamente:

À Universidade da Beira Interior:

"A Universidade da Beira Interior celebrou no dia 30 de abril o seu 40.º aniversário, data que também marca indelevelmente a vida da nossa cidade e da região.

A história desta instituição começou a ser escrita ainda em 1973, com a aprovação do despacho de criação do então Instituto Politécnico da Covilhã, presidido por Duarte Cordeiro de Almeida Simões, que recebeu os primeiros alunos em 1975. Cento e quarenta e três estudantes, distribuídos pelos cursos de Engenharia Têxtil e Administração e Contabilidade.

Em julho de 1979, a instituição converte-se em Instituto Universitário da Beira Interior (IUBI) e, em 1986, ganha o título de Universidade da Beira Interior, data que agora se assinala com profundo orgulho pelo percurso e sucesso alcançados, com as lideranças do primeiro reitor

Cândido Manuel Passos Morgado, que desempenhou funções até 1996, de Manuel Santos Silva (1996/2009), de João Queiroz (2009/2013), de António Fidalgo (2013/2021), de Mário Raposo (2021-2025) e da atual reitora, Ana Paula Duarte.

A estas personalidades juntam-se ainda muitos outros rostos. Milhares de alunos que não esquecem o local onde se formaram, professores, investigadores e funcionários cujo zelo e dedicação muito contribuíram para fazer da UBI a grande Universidade que é hoje.

Uma Universidade que há muito que alargou a sua dimensão regional, ganhando escala nacional e internacional.

Mas, sem nunca esquecer que é a Universidade da Beira Interior e, em particular, da Covilhã. O seu campus é a própria cidade. Numa opção estratégica arrojada e diferenciadora, a UBI transformou antigas fábricas e espaços da cidade em faculdades e centros de investigação. Ajudou a renovar o património arquitetónico e industrial da cidade. Os antigos teares deram lugar às mesas, cadeiras e quadros de sala de aula. Os operários, aos alunos. E onde antes se teciam lanifícios, hoje tece-se o conhecimento e o saber, sempre para o mundo.

É sem dúvida um exemplo do que pode ser feito para transformar uma cidade e o seu património.

O impacto positivo que esta estratégia teve ao nível urbanístico, ambiental e paisagístico é inegável. Tal como, também é inegável o grande impacto que a UBI tem na Covilhã e na região. Produz conhecimento, mas também riqueza.

Atrai população jovem, ajuda a fixar gente no concelho, promove novas ideias e negócios, cria emprego, contribui para dinamizar a economia. Dá vida à cidade. Leva o nome da Covilhã de norte a sul de Portugal e já conquista alunos de tantos outros países.

Contribui indelevelmente para sermos uma cidade mais cosmopolita e mais tolerante, agregadora de muitas nacionalidades, vivências e experiências.

Contribui em todas as áreas para o desenvolvimento da cidade, do concelho, da região e do País, feitos que merecem ser publicamente reconhecidos.

Reunida a 08/05/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de louvor à Universidade da Beira Interior, pelo seu 40.º aniversário."

Ao Orfeão da Covilhã:

- Ao Orfeão da Covilhã, pelas comemorações do seu Centenário, que ultrapassa a mera efeméride, traduzindo-se no justo reconhecimento de um percurso feito de dedicação, talento, persistência e profundo amor à Covilhã.

O Executivo Municipal, manifesta o público reconhecimento ao Orfeão da Covilhã pelo seu percurso notável e pelo contributo exemplar para a identidade da nossa terra, formulando votos para que este centenário sirva de impulso para novos projetos e futuros sucessos

Reunida a 08/05/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de louvor ao Orfeão da Covilhã."

- Ao Senhor Professor António Fidalgo:

"António Fidalgo, professor que marcou gerações e gerações de alunos e foi reitor da Universidade da Beira Interior durante dois mandatos, proferiu a sua última aula no dia 06 de maio.

Natural de Penamacor, onde nasceu em 14 de fevereiro de 1956, António Fidalgo é doutor em Filosofia, tendo estudado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1975-1978), nas alemãs Universidade de Würzburg (1979-1985) e Universidade de Colónia (1987-1989), Universidade Católica Portuguesa (1990) e Universidade de Harvard (EUA, 1998-1999).

Professor Catedrático da Faculdade de Artes e Letras da UBI, ingressou na academia em 1991, como Professor Auxiliar do Departamento de Sociologia e Comunicação.

Já como Professor Associado em Ciências da Comunicação, foi vice-reitor de julho de 1995 a julho de 1998, nos mandatos dos reitores Cândido Passos Morgado e Manuel Santos Silva.

Realizou Provas de Agregação em Ciências na Comunicação na UBI, em 1999.

Atingiu a categoria de Professor Catedrático em maio de 2000, tendo lançado nesse ano a Faculdade de Artes e Letras, que presidiu até 2008. No mesmo ano, fez parte da Assembleia Estatutária da UBI.

Impulsionou a criação dos cursos de Licenciatura de Língua e Cultura Portuguesas (1996), Design Multimédia (2000), Cinema (2002), bem como do Mestrado e Doutoramento em Ciências da Comunicação (1995). Em 2000, lançou o jornal online Urbi et Orbi, de que foi diretor até 2007, e teve um papel fulcral na criação, em 2002, do LabCom – Laboratório de Comunicação Online, unidade de investigação creditada e avaliada pela FCT, o qual dirigiu até 2013.

Participou em diversos projetos de investigação internacionais, como a Rede ICOD – Proyecto Comunicadores Digitales (2004-2006), Financiado pela União Europeia; o projeto Laboratório de Jornalismo Convergente (2011-2013), financiado pela CNPq/FAPESB – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Brasil) e o projeto Audiencias Activas y Periodismo: Análisis de la calidad y la regulación de los contenidos elaborados por los usuarios (2013/2016), Financiado pelo Ministerio de Economía y Competitividad (Espanha).

Entre 2012 e 2013 foi Professor Convidado da Universidade Federal da Bahia, Brasil. Foi eleito reitor em 2013, tomando posse a 6 de setembro, tendo sido reconduzido no cargo a 29 de julho de 2017, na sequência da eleição realizada no seio do Conselho Geral, tomando posse para o segundo mandato em 7 de setembro desse ano.

Um percurso notável, em que viveu a "Universidade como Vocação", tendo contribuído de forma marcante para a construção e desenvolvimento da nossa academia, bem como para a ligação à cidade ao concelho e à região.

A marca que deixa em várias gerações de alunos, colegas e funcionários da UBI é também merecedora de reconhecimento.

Reunida a 08/05/2026, a Câmara Municipal da Covilhã delibera aprovar um voto de louvor a António Fidalgo, expressando-lhe a merecida homenagem pelo seu contributo para o conhecimento e para o desenvolvimento de uma sociedade mais esclarecida."

Colocadas à votação, as três propostas de louvor foram aprovadas por unanimidade.

Prosseguiu sublinhando o excelente desempenho e da equipa da Escola Secundária Quinta das Palmeiras que, sob a liderança do Professor Jesuíno Rocha, venceu, pelo terceiro ano consecutivo o prémio de Melhor Missão Científica na competição nacional CanSat Portugal, promovida pela Agência Espacial Europeia (ESA). Destacou que, apesar da renovação anual do corpo de alunos participantes, a continuidade e dedicação do docente têm sido o fator determinante para o sucesso reiterado do estabelecimento de ensino nesta iniciativa científica, considerando que este feito merece o devido destaque por parte do Executivo.

Faz referência ao percurso de excelência da jovem covilhanense Lua Afonso, sublinhando o amplo destaque público que a estudante da Escola Quinta das Palmeiras tem vindo a registar.

De seguida, deu nota da inauguração dos novos Centros Tecnológicos Especializados (CTE) nas áreas Industrial e de Informática na Escola Secundária Campos Melo, ato que contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação. Informou que a jornada ministerial incluiu ainda uma visita à escola sede do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã e a participação nas comemorações do aniversário da Universidade da Beira Interior. Mais referiu ter aproveitado a oportunidade para sensibilizar o governante para a necessidade de aprovação das candidaturas que o município tem em curso para as Escolas Campos Melo, Pêro da Covilhã e Quinta das Palmeiras.

Por último, sublinhou que transmitiu ao Senhor Ministro a necessidade de se proceder ao efetivo ajuste e revisão das transferências financeiras operadas pelo Estado Central para o Município, no âmbito do processo de descentralização e delegação de competências no domínio da Educação.

Deu conta da realização da 22.ª edição das "Heitoríadas", um evento desportivo organizado pelo Grupo Disciplinar de Educação Física do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto que reuniu, no Complexo Desportivo da Covilhã, mais de 750 alunos. Destacou que esta expressiva participação representa cerca de metade do universo de estudantes das Escolas do Tortosendo, da Covilhã e do Paúl, sublinhando a relevância cívica e desportiva da atividade para o concelho.

Concluídas as suas notas, o Senhor Presidente deu por terminada a sua intervenção no Período Antes da Ordem do Dia, disponibilizando o uso da palavra aos Senhores Vereadores.

Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões que, após cumprimentar todos os presentes, iniciou a sua intervenção com a subscrição dos votos de louvor apresentados pelo Senhor Presidente, acrescentando também o seu próprio voto de louvor, conforme intervenção que se transcreve:

"Voto de Louvor pelo Centenário do Orfeão da Covilhã:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores,

Quero hoje propor um voto de louvor ao Orfeão da Covilhã, pela celebração dos seus 100 anos de história, de serviço à música, à cultura, à dança, à educação e, acima de tudo, à formação humana de várias gerações.

Celebrar um centenário não é apenas assinalar uma data. É reconhecer um percurso feito de dedicação, talento, persistência e amor à Covilhã. Ao longo de cem anos, o Orfeão soube ser

mais do que uma instituição cultural: foi escola, foi casa, foi comunidade, foi lugar de aprendizagem, de encontro e de elevação artística.

Este louvor é também uma homenagem a todos os que, em diferentes tempos, deram vida a esta instituição: dirigentes, professores, alunos, colaboradores, famílias, antigos coralistas, músicos e amigos. Todos contribuíram, cada um à sua maneira, para construir uma obra coletiva que honra a cidade e o concelho da Covilhã.

Como vereador e como covilhanense, não posso deixar de sublinhar a importância do Orfeão da Covilhã na valorização da cultura local e na formação de jovens através da arte. Num tempo em que tantas vezes se fala de futuro, importa reconhecer quem, há cem anos, ajuda a preparar esse futuro pela educação, pela disciplina, pela sensibilidade e pela cultura.

Que este centenário seja, por isso, não apenas um momento de memória, mas também um impulso para novos projetos, novas gerações e novos sucessos.

Proponho, assim, que a Câmara Municipal da Covilhã aprove este voto de louvor ao Orfeão da Covilhã, felicitando a instituição pelos seus 100 anos de percurso notável e manifestando público reconhecimento pelo seu contributo exemplar para a cultura, para a música e para a identidade da nossa terra.

Parabéns ao Orfeão da Covilhã. Parabéns por 100 anos ao serviço da cultura e da Covilhã."

Prosseguiu com a seguinte intervenção que se transcreve:

"Protocolo com os Bombeiros Voluntários da Covilhã

Sr. Presidente, relativamente à Alínea g) do 5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA Protocolo de apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Começo por dizer o óbvio: o apoio aos Bombeiros é justo, necessário e merece o reconhecimento de todos. O que não podemos é confundir reconhecimento com suficiência.

Em 2025, o apoio foi de 177 mil euros. Para 2026, propõe-se 180 mil euros. Estamos a falar de mais 3 mil euros, cerca de 1,7%. Num tempo em que aumentaram os combustíveis, os vencimentos, a manutenção das viaturas, os equipamentos e os custos operacionais, este aumento é praticamente simbólico.

E é simbólico perante aquilo que o próprio protocolo exige aos Bombeiros: central de comunicações 24 horas, resposta operacional permanente, manutenção da frota, colaboração com a Proteção Civil, limpeza de neve, prevenção da Feira de São Tiago, transportes especiais e ações de formação em SBV/DAE.

Ou seja, o Município aumenta as responsabilidades, mas praticamente não aumenta o apoio.

Sr. Presidente, esta é a questão política central: 180 mil euros chegam para cumprir, com qualidade e segurança, todas estas obrigações?

Na minha opinião, não chegam.

Só uma central de comunicações 24 horas, com recursos humanos adequados, representa uma fatia muito significativa deste valor. A prevenção da Feira de São Tiago tem custos. A operação de neve tem custos. A prontidão das viaturas tem custos. A segurança das populações tem custos.

Por isso, este protocolo devia vir acompanhado de um mapa real de encargos. Quanto custa cada serviço protocolado? Quanto custa a central? Quanto custa a operação de neve? Quanto custa a prevenção dos eventos? Quanto custa manter meios humanos e materiais disponíveis durante todo o ano?

Sem essa demonstração, o valor parece mais uma decisão administrativa do que uma avaliação séria das necessidades da corporação.

Considero que um apoio na ordem dos 300 mil euros seria mais ajustado às responsabilidades assumidas. E não digo isto por excesso. Digo-o por realismo.

Dou um exemplo próximo: Castelo Branco comparticipa a sua corporação com 470 mil euros e está associada à candidatura a uma 5.ª Equipa de Intervenção Permanente.

A Covilhã, com território de montanha, aldeias dispersas, risco de incêndio, neve e exigências permanentes de socorro, não pode ficar para trás.

Pergunto, por isso, ao Sr. Presidente: está disponível para rever este protocolo, reforçar o apoio financeiro e trabalhar com os Bombeiros Voluntários da Covilhã no caminho para uma nova EIP?

Deixo ainda uma nota sobre as 12 ações de formação em SBV/DAE. São importantes, mas parecem curtas para um concelho com 25 freguesias. Um verdadeiro Programa Municipal de Desfibrilhação deve chegar às juntas, às associações e aos equipamentos públicos. Um DAE sem pessoas formadas é apenas um equipamento pendurado na parede.

Sr. Presidente, os Bombeiros não podem ser elogiados nos discursos e subfinanciados nos protocolo

A Covilhã precisa de um apoio mais justo, mais transparente e mais compatível com a responsabilidade que todos lhes exigimos.

Porque apoiar devidamente os Bombeiros é proteger melhor a população da Covilhã."

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins que, após cumprimentar os presentes, iniciou a sua intervenção felicitando o Senhor Professor Doutor António Vicente, docente da Universidade da Beira Interior, pela sua recente nomeação como Embaixador da Ética no Desporto. Explicou que esta distinção emana do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), uma iniciativa promovida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Sublinhou que este programa visa, através do testemunho de desportistas e especialistas, promover valores fundamentais como o respeito, a honestidade e a integridade junto de clubes e escolas, mediante a partilha de experiências, conhecimentos e exemplos positivos.

Prosseguiu saudando, a equipa de futebol sénior do Centro de Cultura e Desporto (CCD) da Academia de Futebol de Penedos Altos, pela conquista do título de Campeão Distrital e pelo consequente e histórico apuramento para disputar a Taça de Portugal.

Endereçou ainda uma saudação ao atleta João Monteiro, do Penta Clube da Covilhã, que se sagrou Campeão Nacional de Desporto Adaptado na vertente de Meia Maratona (categoria T20), em prova realizada no passado dia 26 de abril, em Aveiro, tendo sublinhado o percurso

de excelência e o exemplo deste jovem, cujo mérito e esforço contínuo constituem um orgulho partilhado por todo o concelho.

De seguida, abordou a norma regulamentar aplicável aos parques industriais, a qual estipula que, decorrido o prazo de dez anos sem a realização das devidas obras de edificação, os respetivos terrenos revertem a favor do Município. O Senhor Vereador manifestou ter consciência de que o Senhor Presidente poderia não dispor desses dados no imediato para lhe responder, mas sublinhou que, face à atual elevada procura de lotes industriais, importa fazer esse levantamento. A este propósito, recordou que, além de contratos celebrados com grandes operadoras (como empresas de logística de grande relevância para a cidade), existem pequenas e médias empresas interessadas em investir. Concluiu sugerindo que os serviços municipais a consultar os arquivos da autarquia, uma vez que este trabalho de levantamento já terá sido efetuado e entregue formalmente ao Senhor Presidente da Câmara no passado, sendo fundamental assegurar o cumprimento dos regulamentos.

De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco que, após cumprimentar o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Joana Mendes, a quem endereçou as boas-vindas ao Executivo, os restantes colegas Vereadores e todos os técnicos e colaboradores municipais presentes, iniciou a sua intervenção.

Informou que, no âmbito do Período Antes da Ordem do Dia, pretendia submeter à consideração do Executivo um conjunto de assuntos e notas de cariz informativo, que se transcrevem:

*"**PONTO 1** - Proposta de Candidatura da Covilhã a Capital Portuguesa da Cultura 2028*

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, gostaria de apresentar para reflexão a oportunidade estratégica que se abre com a recente abertura do concurso para a Capital Portuguesa da Cultura 2028, iniciativa do Governo que convida os municípios a desenvolverem programas culturais ambiciosos, inovadores e com impacto duradouro nos seus territórios. O concurso encontra-se aberto por um período de 150 dias, sendo a candidatura vencedora anunciada a 9 de dezembro de 2026, e prevê uma dotação financeira de 1 milhão de euros, destinada ao município selecionado. Mais do que um programa de eventos, esta iniciativa deve ser entendida como um instrumento de transformação cultural, social e económica, valorizando a coesão territorial e a cultura como eixo estratégico do desenvolvimento.

Uma eventual candidatura da Covilhã deverá assentar numa visão estruturada e mobilizadora, capaz de responder a um desafio central: como pode a cultura ser motor de regeneração urbana, particularmente do centro histórico, e simultaneamente dinamizar as nossas freguesias. Importa que esta candidatura integre um programa cultural e artístico inovador, com qualidade e coerência, promovendo a ligação entre tradição e contemporaneidade, bem como a colaboração entre criadores locais e redes nacionais e internacionais. Igualmente determinante será a definição de uma estratégia de legado a longo prazo, assegurando impacto sustentável para além do período da candidatura, seja ao nível da reabilitação urbana, da coesão social ou do desenvolvimento económico. A participação ativa da comunidade, instituições, escolas e agentes culturais deverá ser um eixo central, garantindo um projeto construído com as pessoas e para as pessoas.

Este processo exige ainda uma estrutura de governação sólida, capacidade de execução, sustentabilidade financeira e visão estratégica consistente. Acredito que a Covilhã reúne condições únicas para ambicionar este desafio, podendo afirmar-se através da cultura como território de inovação, identidade e futuro. Trata-se, por isso, de uma oportunidade que deve ser avaliada com sentido estratégico e visão de desenvolvimento.

Após uma breve análise SWOT, e como sugestão, deixo como mote para a candidatura: "A Lã". Paralelamente, deixo também alguns vetores fundamentais que muito podem contribuir para definir e fortalecer a candidatura e o seu sucesso, nomeadamente: o design, a Serra da Estrela, a UBI, o New Hand Lab, o Museu de Lanifícios, as fábricas devolutas, as fábricas ainda em laboração, as ribeiras, entre outros elementos identitários do nosso território. Dizer também que estou disponível para colaborar.

***PONTO 2** - Sanitários públicos e rede viária: duas promessas por cumprir*

Sr. Presidente, Caros colegas Vereadores, aquando da tomada de posse, no dia 2 de novembro de 2025, o Sr. Presidente prometeu e passo a citar: "até ao final do ano", iremos abrir os sanitários públicos do centro da cidade "enquanto não cheguem equipamentos mais modernos para ser instalados em locais estratégicos".

De facto, começamos a ver uma luz ao fundo do túnel. Não abriram em dezembro, abriram parcialmente em abril do ano da graça de 2026. Parcialmente porque estamos a falar apenas dos sanitários da Rua da Barbacã, que tive ocasião de visitar e que me parecem estar muito bem conseguidos, deixando aqui os parabéns ao vereador responsável e aos trabalhadores do Município. Os sanitários atrás da Câmara também abriram na véspera do 25 de Abril, após uma pintura e lavagem, sem grandes obras estruturais. E é caso para perguntar: se após um dia de trabalho ficaram operacionais, porque estiveram cinco anos fechados? Para quando a abertura dos restantes? Para quando os tais equipamentos mais modernos?

Aproveito ainda para sugerir que seja colocada sinalética com indicação dos sanitários públicos existentes. Posso, inclusivamente, indicar in loco os locais mais adequados e objetivos para essa informação.

Uma segunda promessa foi o anúncio da criação de uma equipa de trabalho para, no prazo de seis meses, apresentar um relatório sobre o estado da rede viária municipal. Passo a citar: "Um relatório técnico e estratégico sobre o estado da Rede Viária Municipal, para planear intervenções com rigor e previsibilidade", detalhando que incluirá "um levantamento do estado de conservação das principais vias rodoviárias e passeios do concelho; a classificação técnica do estado de conservação de cada troço; a identificação das principais medidas e necessidades de intervenção, com prioridades definidas; a estimativa das intervenções a realizar por serviços próprios ou por contratação externa e um planeamento temporal de execução, garantindo previsibilidade, eficiência e rigor". Um trabalho que resultará num "Plano de Ação Viária", com prioridades bem definidas e execução faseada, começando pelas situações mais críticas.

Pergunto: já passaram seis meses? Onde está a equipa? Onde está o relatório? Onde está o famigerado Plano de Ação Viária?

A verdade é que esta situação é mais do que urgente. A promessa é muito boa, aliás, excelente na sua verticalidade e horizontalidade, bem como na sua atualidade, mas a ação continua sem aparecer. E quem perde com isso? é a Covilhã, são as freguesias do concelho e, acima de tudo, os nossos concidadãos. Sr Presidente queremos respostas, plano, ação!!!

PONTO 3 *- Proposta de Homenagem no âmbito dos 50 anos do Poder Local Democrático*

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, no momento em que se assinalam os 50 anos do Poder Local Democrático, uma das maiores conquistas da vida democrática portuguesa no pós-25 de Abril, considera-se oportuno prestar reconhecimento àqueles que, nos primeiros tempos, assumiram a responsabilidade de estruturar e consolidar a administração local democrática.

Entre essas figuras, assume particular relevância o primeiro Presidente da Câmara Municipal no período pós-Revolução, o Sr. Luís Filipe Mesquita Nunes, cuja ação foi determinante para a instalação, organização e afirmação do poder local no nosso concelho, num contexto particularmente exigente de transição e construção institucional. Nesse sentido, e no enquadramento simbólico desta data histórica, proponho que a Câmara Municipal avalie a possibilidade de promover uma homenagem pública a essa personalidade, podendo a mesma concretizar-se, designadamente, através de uma ou mais das seguintes formas:

Atribuição do seu nome a uma artéria, praça, equipamento municipal ou outro espaço público relevante; Realização de uma sessão solene evocativa do seu contributo para o poder local democrático; Colocação de uma placa evocativa em edifício municipal de especial significado; Organização de uma iniciativa de caráter histórico e documental, promovendo a preservação da memória do período inicial do poder local no concelho.

Trata-se, acima de tudo, de um gesto de reconhecimento institucional e de preservação da memória coletiva, valorizando aqueles que contribuíram de forma decisiva para a construção das bases da democracia local que hoje celebramos.

Nota biográfica de Luís Filipe Mesquita Nunes: Luís Filipe Mesquita Nunes nasceu na Covilhã a 16 de janeiro de 1928 e exerceu atividade como empresário no setor dos lanifícios. Foi o primeiro Presidente da Câmara Municipal da Covilhã no período pós-25 de Abril de 1974, tendo igualmente exercido funções como Presidente da Assembleia Municipal a partir de 7 de fevereiro de 1977. Destacou-se também pela sua participação cívica e associativa, sendo um dos fundadores do Partido Renovador Democrático, Diretor do Sporting Clube da Covilhã, do Clube União da Covilhã e um dos 24 fundadores do Rotary Club da Covilhã, juntamente com os seus irmãos Manuel Mesquita Nunes e José Mesquita Nunes. Faleceu a 24 de fevereiro de 2002.

PONTO 4 *- Transparência e transmissão das reuniões de Câmara*

Sr. Presidente, caros colegas Vereadores, volto a insistir num tema que, incompreensivelmente, continua sem resposta concreta: a transmissão das reuniões públicas da Câmara Municipal. Hoje, esta já não é apenas uma questão tecnológica. É uma questão de transparência democrática, de proximidade com os cidadãos e de modernização institucional. Num tempo em que praticamente todas as entidades públicas apostam na comunicação digital e na aproximação aos cidadãos, custa perceber porque continua a existir resistência em permitir que os munícipes acompanhem, em direto, aquilo que aqui se debate e decide. E importa dizê-lo com clareza: a ausência de transmissão acaba por excluir muitos cidadãos, pessoas com mobilidade reduzida, trabalhadores, jovens estudantes, pais e mães de família, que, apesar de terem interesse na vida pública, não conseguem estar fisicamente presentes nas reuniões.

A transparência não pode depender da disponibilidade horária dos cidadãos. Mais do que pedir, aquilo que hoje questiono é: qual é a razão para continuar a adiar esta decisão? O que falta para que a Câmara dê este passo, que em muitos municípios já é absolutamente normal?

Porque quanto mais este tema é sucessivamente adiado, mais se instala a ideia de que existe algum receio do escrutínio público e da participação cidadã. A democracia local ganha quando é aberta, acessível e transparente. E perde quando se fecha sobre si própria. Por isso, deixo novamente a questão ao Executivo: existe, ou não, intenção de alterar o regimento e permitir finalmente a transmissão pública das reuniões de Câmara?

NOTAS FINAIS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, queria começar por saudar publicamente as Juntas de Freguesia que, nos últimos tempos, decidiram avançar com a renovação da sua identidade gráfica institucional, nomeadamente o Teixoso, a União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, e mais recentemente o Paul. Estas opções não são meramente estéticas. São decisões políticas e estratégicas que refletem uma visão de modernização da gestão autárquica, de reforço da identidade territorial e de valorização da comunicação com os cidadãos.

Num tempo em que a imagem institucional é também uma forma de presença, de afirmação e de proximidade, estas atualizações representam um sinal claro de dinamismo e de capacidade de adaptação das freguesias à realidade atual. Neste contexto, e de forma construtiva, gostaria de questionar o Executivo Municipal sobre se existe intenção de proceder igualmente à atualização da imagem gráfica da Câmara Municipal, tendo em conta que a identidade atualmente em uso remonta a 2013.

Por último, dois pedidos que me têm sido transmitidos por vários munícipes. Em primeiro lugar, a reparação do elevador do Mercado Municipal, que se encontra avariado há vários meses, junto ao antigo talho dos Afonsos. Em segundo lugar, a melhor organização do estaleiro na Largo Senhora do Rosário.

Aproveito também para perguntar se, no âmbito do Programa Portugal Events 2026-2028, com uma dotação de 45 milhões de euros, o Município tem, ou pensa apresentar, alguma candidatura ao patamar dos 500.000 euros, por exemplo através da Feira de São Tiago."

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que, em resposta às intervenções dos Senhores Vereadores informou o Senhor Vereador Jorge Simões de que remeteria as suas considerações sobre os Bombeiros Voluntários da Covilhã para o respetivo ponto da ordem do dia, dado tratar-se de uma matéria a deliberar em seguida.

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Martins, começou por se associar inteiramente às felicitações dirigidas.

Quanto à questão dos parques industriais, informou que o prazo do concurso público para a adjudicação da obra da Rua General Humberto Delgado até à Rotunda do Operário terminaria no dia seguinte, referindo que esta requalificação inclui também o alcatroamento do acesso à Zona Industrial do Canhoso e manifestando a expectativa de que surjam concorrentes para a respetiva adjudicação e início dos trabalhos na referida entrada. Mais referiu a necessidade de reforçar as ações de limpeza e a requalificação dos espaços e passeios em ambas as zonas industriais, explicando que estas áreas carecem de maior cuidado e que o Município tem procurado intervir gradualmente através dos serviços municipais, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia e com a empresa municipal Águas da Covilhã.

Ao regulamento sobre a prerrogativa municipal de reversão de lotes, foi dirigida instrução formal à Senhora Diretora do Departamento Jurídico para a verificação prioritária da matéria e respetivo procedimento, em conformidade com o reportado.

Às questões colocadas pelo Senhor Vereador Eduardo Cavaco, começou por informar que os serviços municipais, designadamente na pessoa da Senhora Vereadora Regina Gouveia, já se encontram a trabalhar na candidatura da Covilhã a Capital da Cultura 2028, agradecendo os contributos enviados, os quais serão devidamente ponderados no âmbito dos trabalhos internos em desenvolvimento e em articulação com os agentes culturais, realçando que, mais do que o selo institucional, o aspeto mais relevante será o percurso a realizar.

Sobre os sanitários públicos, referiu que, embora agradecesse a sinalização da abertura dos mesmos, não considerava o facto motivo de destaque, uma vez que decorre do cumprimento das obrigações normais do executivo, assegurando que as instalações estão em funcionamento e que há intenção de melhorar e alargar a rede, sendo a sua utilização quotidiana o melhor indicador da sua eficácia. Mais sublinhou que a equipa da rede viária municipal se encontra a trabalhar no terreno, defendendo que as intervenções e reparações visíveis em todo o concelho são o que verdadeiramente importa aos munícipes, resultando de uma avaliação contínua e da disponibilidade de meios.

No que concerne ao poder local, relembrou a anterior constituição de uma comissão para a celebração dos cinquenta anos do poder local, no âmbito da qual manifestou a intenção de sugerir a justa homenagem a todos os autarcas que exerceram funções no concelho, pelo papel relevante que individualmente desempenharam.

Quanto à transmissão das reuniões de Câmara, esclareceu que as reuniões privadas manterão essa natureza jurídica, estando prevista, após a necessária proposta e aprovação do regulamento, apenas a transmissão das reuniões públicas.

Sobre a imagem gráfica do Município, declarou não prever qualquer atualização, por considerar que a imagem atual se mantém perfeitamente ajustada às necessidades de promoção do território e em total harmonia com a identidade do concelho.

No âmbito do programa Portugal Events, informou que foram submetidas diversas candidaturas, explicitando que a proposta relativa à Rampa da Serra da Estrela foi rejeitada, aguardando-se os resultados das restantes candidaturas submetidas para o segundo semestre, dos quais dará oportunamente nota ao executivo.

Por fim, o Senhor Presidente manifestou o seu profundo lamento pela substancial redução do apoio financeiro ao Festival de Arte Urbana por parte das entidades do turismo, criticando a alteração das suas prioridades estratégicas numa iniciativa que considerou ser uma marca identitária incontornável da Covilhã e da região.

Não existindo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Câmara deliberou não proceder à discussão e votação dos assuntos constantes do número 3 da alínea h) do ponto 5.1, bem como da alínea a) do ponto 5.4., ambos da respetiva Ordem de Trabalhos da presente reunião ordinária do órgão executivo.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 7/2026 – Reunião Extraordinária de 30 de março de 2026

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Ata n.º 7/2026 da Reunião Extraordinária de 30.março.2026.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco, bem como a Senhora Joana Margarida Henriques Mendes, aqui em substituição da Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

- Ata n.º 8/2026 – Reunião Ordinária Privada de 10 de abril de 2026

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 8/2026 da Reunião Ordinária Privada de 10 de abril de 2026

Não participou na discussão e votação da ata a Senhora Joana Margarida Henriques Mendes, aqui em substituição da Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 22.746.723,49 € (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e três euros e quarenta e nove cêntimos).

Dotações Orçamentais: 20.495.093,35 € (vinte milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.251.630, 14 € (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta euros e catorze cêntimos).

4. DESPACHOS

a) **Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o Investimento relativa ao 2º Ano de execução do Projeto de Prevenção em Contexto Escolar Abraça a Escola – Beira Serra**

No âmbito da parceria com a Beira Serra, no projeto de prevenção em contexto escolar "Abraça a Escola", a Câmara Municipal emitiu uma declaração de apoio financeiro, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15889/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar, por unanimidade, a declaração emitida pelo Senhor Presidente respeitante ao apoio financeiro ao projeto "Abraça a Escola", no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros). Mais se declara que o Município da Covilhã, na qualidade de entidade parceira, assegura a contribuição gratuita para o referido projeto no período compreendido entre 01-04-2025 e 31-03-2026, estimando-se a referida participação num montante global de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros).

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

a) **Processo disciplinar**

Presente o Relatório Final do Processo Disciplinar nº 1/2025, elaborado pela Instrutora do processo, Dra. Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP). O processo em causa foi instaurado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de fevereiro de 2025, e respeita ao trabalhador Carlos Manuel Ramos Marcos, assistente operacional deste Município, detentor de contrato de trabalho por tempo indeterminado desde 02/11/2000.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, após apreciar o respetivo processo que originou o mesmo, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31º do CPA, com 6 votos a favor e 1 voto em branco - aplicar ao trabalhador Carlos Manuel Ramos Marcos, a pena de suspensão pelo período de 150 (cento e cinquenta dias).

Esta decisão fundamenta-se nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, dos números 3 e 4 do artigo 181º, dos números 2 e 3 do artigo 182.º, das alíneas k) e m) do artigo 186.º e do artigo 189.º, todos da LGTFP, e relativamente aos factos referidos no ponto VII do presente relatório (que reproduzem os artigos 1.º a 19.º da acusação). A pena global resulta da soma material das seguintes infrações:

- **Infração A: 60 dias (artigos 1.º a 5.º, 12.º a 15.º, 17.º e 22.º da acusação);**
- **Infração B: 30 dias (artigos 4.º a 10.º, 18.º e 22.º da acusação);**
- **Infração C: 60 dias (artigos 2.º a 3.º, 11.º a 14.º, 16.º a 17.º e 22.º da acusação).**

Mais deliberou, encarregar os serviços competentes de procederem à respetiva notificação do trabalhador.

b) Abertura de Procedimento Concursal por tempo indeterminado para 5 (cinco) Assistente Operacional – Área Funcional de Sapador Florestal - Gabinete de Proteção Civil

Presente informação e Proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de abril de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12917/26, propondo para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro a abertura do procedimento concursal, para 5 (cinco) Assistente Operacional – Área Funcional de Sapador Florestal - Gabinete de Proteção Civil na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro da abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Gabinete de Proteção Civil:

- 5 (cinco) postos de trabalho Assistente Operacional – área sapador florestal, sendo um lugar destinado para Portador de Deficiência;

• Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

• Habilitações Académicas Exigidas – Escolaridade mínima obrigatória consoante a idade do candidato.

Descrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Silvicultura de caráter geral; Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural; Sensibilização das populações para as nomas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da fitossanidade; vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n. 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais especificas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); ações de estabilização de emergência que minimizem os danos nos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a

recuperação do potencial produtivo; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Mais deliberou aprovar que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego publico por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 15 de janeiro de 2026 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP.

c) **Consolidação de Mobilidade**

1. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de abril de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10343/26, que se transcreve:

"O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99. 2-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em matéria de recursos humanos:
propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de lida Conceição Alves Vaz - Assistente técnico na carreira/categoria de técnico superior, funções de grau de complexidade funcional 3, no Serviço de intervenção socioeducativa, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 - 1499,15€, atualizada nos termos do Decreto Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026, com base na seguinte fundamentação:

a. *Acordo prévio da trabalhadora.*

b. *Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*

c. *Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*

d. *Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de técnico superior, para além dos 240 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*

e. *Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.2-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 16 de abril de 2026."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos propostos e fundamentados, a consolidação da mobilidade intercarreiras de Ilda Conceição Alves Vaz. A trabalhadora, anteriormente Assistente Técnica, transita para a carreira/categoria de Técnico Superior (grau de complexidade funcional 3), no Serviço de Intervenção Socioeducativa, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível 16, a que corresponde a remuneração de 1.499,15€, atualizada nos termos do Decreto Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026.

2. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de abril de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8514/26, que se transcreve:

"O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras. Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em matéria de recursos humanos: propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de Teima Lúcia Rodrigues Pais - Assistente técnico na carreira/categoria de técnico superior, funções· de grau de complexidade funcional 3, no Serviço de intervenção socioeducativa, ficando posicionada na 1.1! posição remuneratória e nível remuneratório 16 - 1499,15€, atualizada nos termos do Decreto Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026, com base na seguinte fundamentação:

a. Acordo prévio da trabalhadora.

b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.

c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.

d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de técnico superior, para além dos 240 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.

e. Disponibilidade orçamental.

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 16 de abril de 2026"

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos propostos e fundamentados, a consolidação da mobilidade intercarreiras de Telma Lúcia Rodrigues Pais. A trabalhadora, anteriormente

Assistente Técnica, transita para a carreira/categoria de Técnico Superior (grau de complexidade funcional 3), no Serviço de Intervenção Socioeducativa, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível 16, a que corresponde a remuneração de 1.499,15€, atualizada nos termos do Decreto Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026.

3. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de abril de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10360/26, que se transcreve:

"Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação em matéria de recursos humanos:
propõe-se a consolidação da mobilidade na carreira/categoria de Fiscal entre órgãos/serviços de Vítor Joaquim Rolo Farinha - Fiscal, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Fiscalização Municipal, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8 - 1074,56 €, atualizada nos termos do Decreto Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro a partir de 1 de maio de 2026, com base na seguinte fundamentação:

a. Acordo prévio do trabalhador.

b. Anuência da entidade de origem.

c. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria de Fiscal.

d. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.

e. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente técnico, para além dos 180 dias previstos para na alínea b) do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP.

f. Disponibilidade orçamental.

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 16 de abril de 2026."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos propostos e fundamentados da proposta, a consolidação da mobilidade na carreira e categoria de Fiscal, entre órgãos/serviços, do trabalhador Vítor Joaquim Rolo Farinha.
O referido trabalhador exerce funções de grau de complexidade funcional 2 no Serviço de Fiscalização Municipal, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível

remuneratório 8, a que corresponde o vencimento de 1.074,56 €, atualizado nos termos do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026.

d) Contrato-Interadministrativo entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Coutada – Requalificação de muro de suporte na Rua da Valeira

Presente à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1247/26, que propõe a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Coutada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Coutada, para requalificação do muro de suporte da estrada, localizado na Rua da Valeira.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia da Coutada é de 3.825,00€ (três mil, oitocentos e vinte e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Mais deliberou remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

e) Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã – Início do procedimento regulamentar

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14671/26, propondo o início do procedimento regulamentar para Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme a informação técnica e o consignado no n.º 4 do artigo 55.º e no artigo 98.º do CPA, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):

I. **Desencadear o procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã (Regulamento n.º 1090/2022, publicado no DR, 2.ª série, n.º 216, de 9 de novembro), que tem como objeto instituir as regras de atribuição de apoios às freguesias do conselho, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, designadamente, definir a tipologia dos apoios a conceder e estabelecer os respetivos termos e condições;**

II. **Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã se processe no prazo de 10 dias úteis, contados da publicitação da deliberação camarária no sítio institucional do Município (internet), por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã, ou por correio eletrónico para o endereço helio.fazendeiro@cm-covilha.pt;**

III. **Que a direção do procedimento seja delegada, nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do CPA, num trabalhador em funções públicas a indicar superiormente.**

f) Renovação do Protocolo de Apoio entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município da Covilhã e a AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã – Criação da 4ª E.I.P. (Equipa de Intervenção Permanente)

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13750/26, propondo a renovação do Protocolo de Apoio entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município da Covilhã e a AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã – Criação da 4ª E.I.P. (Equipa de Intervenção Permanente), respeitante às condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, a renovação do protocolo de apoio celebrado em 1 de abril de 2023, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município da Covilhã e a Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários da Covilhã (AHBVC), relativo à criação da 4ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP), respeitante às respetivas Condições de Contratação e Funcionamento.

g) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11745/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, na realização das suas atividades, através de uma comparticipação financeira no montante global de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) a liquidar durante ano de 2026.

O(s) pagamentos(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários da Covilhã está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, no prazo que for fixado.

h) Protocolo de Apoio no âmbito da proteção civil e valorização do espaço rural e florestal entre o Município da Covilhã e:

6. Agrupamento de Baldios Estrela-Sul

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13428/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Baldios Estrela-Sul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Baldios Estrela-Sul através de uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00€ (doze mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

O Agrupamento de Baldios Estrela-Sul está obrigado a entregar, anualmente, ao Município da Covilhã os seguintes documentos: Plano de Atividades da equipa de sapadores, relatório de intervenção de serviços de gestão de combustível a favor do município, no prazo que for fixado.

7. Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia de Teixoso

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13428/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia de Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia de Teixoso, através de uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00€ (doze mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Assembleia de Compartes da Povoação da Atalaia da Freguesia de Teixoso está obrigada a entregar, anualmente, ao Município da Covilhã os seguintes documentos: Plano de Atividades da equipa de sapadores, relatório de intervenção de serviços de gestão de combustível a favor do município, no prazo que for fixado.

8. Comunidade Local do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos

9. Conselho Diretivo dos Baldios da Erada

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13428/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Erada, através de uma comparticipação financeira no montante de 12.000,00€ (doze mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

O Conselho Diretivo dos Baldios da Erada está obrigado a entregar, anualmente, ao Município da Covilhã os seguintes documentos: Plano de Atividades da equipa de sapadores, relatório de intervenção de serviços de gestão de combustível a favor do município, no prazo que for fixado.

10. *QUEIRÓ - Associação para a Floresta, Caça e Pesca*

Presente informação dos serviços, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13428/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ – Associação para a Floresta e Defesa do Ambiente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, e nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a QUEIRÓ - Associação para a Floresta e Defesa do Ambiente, através de uma comparticipação financeira no montante de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), relativo ao funcionamento de duas equipas de sapadores florestais.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A QUEIRÓ- Associação para a Floresta e Defesa do Ambiente está obrigada a entregar, anualmente, ao Município da Covilhã os seguintes documentos: Plano de Atividades da equipa de sapadores, relatório de intervenção de serviços de gestão de combustível a favor do município, no prazo que for fixado.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Adjudicação da Empreitada de Construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 31 de março de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1543/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação das atas relatórios preliminar e final de analise de propostas; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 31 de março de 2026, que no uso das suas competências próprias e delegadas determinou:

1.- A homologação da ata de análise acima referida e por empreitada de construção do Heliporto da Covilhã – Cortes do Meio, à entidade Betovial – Engenharia e Construções, Lda., pelo valor da sua proposta de €227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos euros, acrescido de IVA, um prazo de execução de 120 dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

2. A aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação do Eng.º Sérgio Pena, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Liberação Parcial da Caução: Empreitada de obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social Quinta da Alâmpada, Lotes 08 a 15 - Eficiência Energética – (2ª Fase)

Presente Auto de Vistoria e informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11520/26, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato da Empreitada de obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social Quinta da Alâmpada, Lotes 08 a 15 - Eficiência Energética – (2ª Fase).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar, por maioria, o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, prestada no âmbito do contrato da Empreitada de obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social Quinta da Alâmpada, Lotes 08 a 15 - Eficiência Energética – (2ª Fase).

b) Liberação Parcial da Caução: Empreitada da Obra de Requalificação dos Revestimentos do Anfiteatro Martír-In-Colo

Presente Auto de Vistoria e informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12122/26, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato da Empreitada da Obra de Requalificação dos Revestimentos do Anfiteatro Martír-In-Colo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar, por maioria, o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, prestada no âmbito do contrato da Empreitada da Obra de Requalificação dos Revestimentos do Anfiteatro Martír-In-Colo.

c) Empreitada de Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã – Trabalhos Complementares nº 1

Presente informação à Câmara da Divisão de Obras, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15429/26, propondo para aprovação a adjudicação dos trabalhos complementares **Nº** 1 ao contrato da Empreitada de Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e, nos termos da informação, aprovar por maioria, a adjudicação dos trabalhos complementares ao contrato da Empreitada de Intervenção no Centro de Saúde da Covilhã, no valor de 144.277,42 € + IVA e a aprovação de prorrogação do prazo contratual de 10 dias; a aprovação de trabalhos contratuais a menos (suprimidos) no valor de 86.791,58 + IVA, representando 19,2%, correspondentes aos artigos 5.10, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.9, 6.10, 6.11, 6.12 e 6.13, e aos capítulos 7 e 8, do MQT, nos termos da proposta dos serviços.

d) **Receção Provisória**

1. Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360 º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 6001 Contrato nº 206/2025 – Rua José Saramago, Lote 23, R/C, Dto, Boidobra.

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental NIPG: 16475/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar, por maioria, o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360 º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 6001 Contrato nº 206/2025 – Rua José Saramago, Lote 23, R/C, Dto, Boidobra.

2. Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 6004 – Contrato nº 206/2025 - Rua do Carvalho da Iveca, Nº2, Coutada.

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental NIPG: 16477/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar, por maioria, o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 6004 – Contrato nº 206/2025 - Rua do Carvalho da Iveca, Nº2, Coutada.

3. Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 6016 – UFCC - Contrato, nº 206/2025 - Rua João Alves Silva, Nº 18, R/C, Dto., Covilhã.

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental NIPG: 16480/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar, por maioria, o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 6016 – UFCC - Contrato, nº 206/2025 - Rua João Alves Silva, Nº 18, R/C, Dto., Covilhã.

4. Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 5998 - Contrato, nº 206/2025 – Alameda Pêro da Covilhã, Nº 77, Covilhã.

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental NIPG: 16470/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar, por maioria, o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote B, C, D, E - Candidatura PIH 5998 - Contrato, nº 206/2025 – Alameda Pêro da Covilhã, Nº 77, Covilhã.

5. Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote 1 e 2 – Candidatura PIH 13930 – Contrato, nº 155/2025 - Rua João XXIII, Nº 135, R/C – Canhoso.

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental NIPG: 16485/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar, por maioria, o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote 1 e 2 – Candidatura PIH 13930 – Contrato, nº 155/2025 - Rua João XXIII, Nº 135, R/C – Canhoso.

6. Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote 1 e 2 – Candidatura PIH 11407 – Beco do Gameiro,2º, Esquerdo, Covilhã.

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental NIPG: 16482/26, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões e do Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, e nos termos da informação, aprovar e homologar, por maioria, o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Acessibilidades em Habitações no Âmbito do PRR – Programa de Acessibilidades 360.º – Lote 1 e 2 – Candidatura PIH 11407 – Beco do Gameiro,2º, Esquerdo, Covilhã.

e) **Receção definitiva:**

1. Empreitada de obras de Requalificação do Troço da EM 512, ao Km 1+750, entre o Paúl e o Ourondo

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental NIPG: 11369/26, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou, nos termos da informação, aprovar e homologar, por maioria, a receção definitiva total dos trabalhos da Empreitada de obras de Requalificação do Troço da EM 512, ao Km 1+750, entre o Paúl e o Ourondo, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

2. Empreitada de obras de conservação do Edifício do Museu do Queijo – Freguesia de Peraboa

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental NIPG: 7272/26, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou, nos termos da informação, aprovar e homologar, por maioria, a receção definitiva total dos trabalhos da Empreitada de obras de conservação do Edifício do Museu do Queijo – Freguesia de Peraboa, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

***f)* Iluminação Pública**

1. Escola EB1 do Refúgio

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 804/26, propondo que a Câmara delibere autorizar ampliação da rede de iluminação pública no parque de estacionamento que o Município construiu junto à escola EB1 do Refúgio e aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes no valor de 1.060,08 €, valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida ampliação da rede de iluminação pública no parque de estacionamento que o Município construiu junto à escola EB1 do Refúgio e aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes no valor de 1.060,08 €, valor que inclui IVA, nos termos da proposta apresentada.

***g)* Sinalização e Transito**

1. *Avenida 2 de novembro - Dominguizo*

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11720/25, propondo a criação de lugares de estacionamento em ambos os lados do início da Rua 2 de novembro, do lado da rotunda do Farrapeiro, no Dominguizo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, por unanimidade, deliberou, aprovar a criação de lugares de estacionamento em ambos os lados do início da Rua 2 de novembro, do lado da rotunda do Farrapeiro, no Dominguizo, onde será colocada:

- **sinalização vertical de transito de informação H1a – estacionamento autorizado no início de cada estacionamento;**
- **sinalização horizontal de transito as marcas rodoviárias M6 – Linha descontinua de abrandamento ou de aceleração, M14 - Linha de ziguezague e M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua, conforme indicado na peça desenhada em anexo**

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. *Rua Marquês d'Ávila e Bolama - Covilhã*

Presente informação/proposta à Câmara Municipal do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15831/26, relativos ao lugar de estacionamento para pessoa com deficiência condicionado, junto ao n.º 313 da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, na Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos propostos, por unanimidade, deliberou:

- **Aprovar a alteração da deliberação de 13 de outubro de 2023, no que respeita à identificação do beneficiário e da viatura associada;**
- **Determinar a cessação do uso exclusivo atribuído ao Senhor José de Jesus Fernandes, bem como a reserva de estacionamento para o veículo com a matrícula 53-FT-05;**

- **Manter o referido lugar de estacionamento, passando o mesmo a ser de uso geral para qualquer detentor de dístico de identificação de deficiente motor, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT);**
- **Tudo em conformidade com a proposta de ordenamento e respetiva peça desenhada, que se anexam à presente ata.**

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. *Rua das Figueiras – Cantar Galo*

Presente informação/proposta à Câmara Municipal do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16125/26, relativa à alteração do ordenamento do trânsito na Rua das Figueiras, em Cantar Galo. A medida visa proibir a paragem e o estacionamento no lado esquerdo do sentido descendente da via, de modo a garantir a circulação do veículo de recolha de resíduos sólidos urbanos que acederá ao novo ecoponto a instalar pela ADC.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos propostos, deliberou, por unanimidade, aprovar a proibição de paragem e estacionamento no lado esquerdo do sentido descendente da Rua das Figueiras, em Cantar Galo. Para o efeito, será instalada sinalização vertical de proibição (Sinal C-19 – Proibição de parar e estacionar), conforme proposto pelos serviços.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Contrato – Programa entre o Município da Covilhã e a Academia Sénior da Covilhã - Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior: "XVIII Encontro de Coros"

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

b) Contrato – Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Casa do Povo do Paúl: "Folklorada"

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2150/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Casa do Povo do Paúl.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e a Associação Casa do Povo do Paúl, para apoio na concretização da atividade: " Folklorada ", através de uma atribuição financeira no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros).

c) Contrato – Programa entre Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros: "Ultra Trail Vila de Mouros / Trail Kids Vila de Mouros"

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14368/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos da minuta, a celebração do contrato-programa entre o Município da Covilhã e Centro Cultural e Desportivo Amigos de Vila de Mouros, para apoio na concretização da atividade: "Ultra Trail Vila de Mouros / Trail Kids Vila de Mouros ", através de uma atribuição financeira no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros).

d) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio – *"4.ª edição do Sunset Sons na Ribeira"*

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16731/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio, nas despesas associadas à realização do evento: 4.ª edição do Sunset "Sons na Ribeira" que irá decorrer no dia 04 de julho de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Cortes do Meio está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

e) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel – "Xisflores - Sobral Florido"

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16500/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de São Miguel, nas despesas associadas à realização do evento "Xisflores - Sobral Florido" que irá decorrer no dia 09 de maio de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Sobral de São Miguel está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

f) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos – "Agasalhos no Frio - Sabores da Aldeia"

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16512/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos, nas despesas associadas à realização do evento "VIII Edição: Agasalhos no Frio - Sabores da Aldeia" que irá decorrer nos dias 14 e 15 de novembro de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A Freguesia de Verdelhos está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

g) Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CEI - Clube Espírito Indomável "Open de Taekwondo da Beira Interior – 2026"

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12902/26, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CEI - Clube Espírito Indomável.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CEI - Clube Espírito Indomável, nas despesas associadas à realização do evento Open de Taekwondo da Beira Interior - 2026", a

realizar na cidade da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

A CEI - Clube Espírito Indomável está obrigada a entregar ao Município da Covilhã todos os documentos e a prestar todos os esclarecimentos adicionais que lhe sejam solicitados, até 31 de janeiro de 2027.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Isenção de IMI – Associação de Socorros Mútuos – Covilhã

Presente à Câmara informação, da Divisão do Urbanismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2006/26, relativa ao Processo n.º: 30338 do Requerente: Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense (Mutualista da Covilhã), que se transcreve:

"1. PRETENSÃO

1.1 A entidade interessada, a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, representada pela Dra. Carla Manuela da Cunha Ribeiro, apresenta o requerimento de entrada n.º 2006/26, relativo ao processo supramencionado, através do qual vem solicitar a isenção de IMI, prevista no apoio ao associativismo, nos termos do artigo 6.º alínea h) e do artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de Setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021.

2. ANÁLISE

2.1 O imóvel em apreço correspondente à fração P, 2º andar Direito, do prédio sito na Rua Mateus Fernandes n.ºs 88-A ou 136, na união de freguesias Covilhã e Canhoso, está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 91 da união de freguesias Covilhã e Canhoso, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 63/19850412 da freguesia da Conceição (extinta).

2.2 Pelos documentos apresentados verifica-se comprovada a legitimidade do(a) representante sobre a pretensão.

2.3 No seguimento da informação favorável prestada em 2026/04/13, pela Sra. Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde (informação interna da 3821/26 - NIPG: 14560/26), com despacho superior proferido pela Sra. Vereadora Prof.ª Doutora Maria Regina Gouveia, datado de 2026/04/15 (Pendente Nº 245094, Código: S01, Documento: 2006/26 - OBPREQ) e cumpridos os critérios regulamentares de que depende a atribuição da isenção, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM (regulamento n.º 849/2021, na sua redação vigente), indica-se o valor do benefício a conceder, conforme o n.º 4 do artigo 15.º do mesmo regulamento:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	116,33€ (valor respeitante ao ano 2026)

3. PROPOSTA

3.1 Face ao exposto na presente informação, encontra-se o processo em condições de ser remetido a deliberação de Câmara Municipal, nos termos do artigo 18.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM (regulamento n.º 849/2021, na sua redação vigente), para aprovação da isenção identificada no ponto 2.3. 3.2 Na sequência da aprovação proposta em 3.1, deve ser comunicado esse reconhecimento ao Serviço de Finanças da Covilhã."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos serviços para o reconhecimento e classificação como Projeto de Interesse Municipal (PIM) do investimento apresentado pela Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense (Processo n.º 30338). A decisão fundamenta-se no artigo 18.º do Regulamento n.º 849/2021 e reconhece o direito à isenção fiscal solicitada:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	116,33€ (valor respeitante ao ano 2026)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

b) Isenção de IMI – Associação de Socorros Mútuos – Covilhã

Presente à Câmara informação, da Divisão do Urbanismo, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1997/26, relativa ao Processo n.º: 13998 do Requerente: Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense (Mutualista da Covilhã), que se transcreve:

"1. PRETENSÃO

1.1 A entidade interessada, a Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, representada pela Dra. Carla Manuela da Cunha Ribeiro, apresenta o requerimento de entrada n.º 1997/26, relativo ao processo supramencionado, através do qual vem solicitar a isenção de IMI, prevista no apoio ao associativismo, nos termos do artigo 6.º alínea h) e do artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, com publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 177, de 10 de Setembro, referente ao Regulamento n.º 849/2021.

2. ANÁLISE

2.1 O imóvel localiza-se na Rua Capitão João de Almeida n.º 5 e Rua da Saudade n.º 2, Covilhã, está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2379 da união de freguesias Covilhã e Canhoso, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 601/19961021 da freguesia de S. Martinho (extinta).

2.2 Pelos documentos apresentados verifica-se comprovada a legitimidade do(a) representante sobre a pretensão.

2.3 No seguimento da informação favorável prestada em 2026/04/13, pela Sra. Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde (informação interna da 3822/26 - NIPG: 14561/26), com despacho superior proferido pela Sra. Vereadora Prof.ª Doutora Maria Regina Gouveia, datado de 2026/04/15 (Pendente Nº 245053, Código: S01, Documento: 1997/26 - OBPREQ) e cumpridos os critérios regulamentares de que depende a atribuição da isenção, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM (regulamento n.º 849/2021, na sua redação vigente), indica-se o valor do benefício a conceder, conforme o n.º 4 do artigo 15.º do mesmo regulamento:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	364,47€ (valor respeitante ao ano 2026)

3. PROPOSTA

3.1 Face ao exposto na presente informação, encontra-se o processo em condições de ser remetido a deliberação de Câmara Municipal, nos termos do artigo 18.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM (regulamento n.º 849/2021, na sua redação vigente), para aprovação da isenção identificada no ponto 2.3. 3.2 Na sequência da aprovação proposta em 3.1, deve ser comunicado esse reconhecimento ao Serviço de Finanças da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta dos serviços para o reconhecimento e classificação como Projeto de Interesse Municipal (PIM) do investimento apresentado pela Associação de Socorros Mútuos - Mutualista Covilhanense (Processo n.º 13998). A decisão fundamenta-se no artigo 18.º do Regulamento n.º 849/2021 e reconhece o direito à isenção fiscal solicitada:

ISENÇÃO	BASE LEGAL E NORMATIVA	VALOR A CONCEDER
IMI Isenção total	Artigo 10.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	364,47€ (valor respeitante ao ano 2026)

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de comunicar o reconhecimento à Autoridade Tributária e Aduaneira.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Sem assuntos neste ponto.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

Sem assuntos neste ponto.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 800.777, 24€ (oitocentos mil, setecentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10h55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____